



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste *Estado de São Paulo*

MOÇÃO Nº 22/12 **De Aplauso**

“Manifesta aplauso ao Sr. Luis Antonio da Silva, caminhoneiro barbarensense, pelo ato de bravura no salvamento de uma vida”.

Considerando-se que, a profissão de caminhoneiro é de grande importância para todos, pois é praticamente através deles que o País caminha,

Considerando-se que, apesar da importância que tem, é uma profissão bastante arriscada e perigosa, principalmente nos dias que vivemos hoje, devido à violência e alto índice de criminalidade,

Considerando-se que, justamente por ser uma profissão perigosa, nem todos os caminhoneiros se dispõem a parar e ajudar alguma ocorrência nas pistas, um eventual acidente,

Considerando-se que, o Sr, Luis Antonio da Silva, um caminhoneiro residente em Santa Bárbara d'Oeste/SP, durante uma viagem que realizava no dia 4 de fevereiro de 2002, (dia de seu aniversário), pela Rodovia do Açúcar, em Capivari, ao fazer uma ultrapassagem notou pelo retrovisor direito do caminhão, a roda de uma moto. Ele então estacionou e desceu o barrando, avistando pelo trajeto pedaços de roupas e moto. Acabou por encontrar um homem caído e muito ferido, quase sem forças, que se identificou como sendo o Sargento Canuto (Gentil Canuto) que estava desaparecido a mais de 12 horas. O Sr Luis então ligou para o 190 comunicando o ocorrido e solicitou o resgate.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de Aplauso ao Sr. Luis Antonio da Silva, nos seguintes termos enunciados:.

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta **aplauzo** ao Sr. Luis Antonio da Silva, ‘Caminhoneiro Barbarensense’, pelo Ato de Bravura e Solidariedade para com o seu próximo, e aproveita para desejar sucesso em sua caminhada nessa profissão tão árdua”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2012.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
"KADU GARÇOM"
-vereador-